



MANUAL CONSULTA DEBITOS – CND

- ✓ Acesse WWW.der.pr.gov.br , lado direito – Consulta Emissão de Certidões – CEC.
- ✓ Digite nº do CNPJ ou do registro no caso de Empresa ou CPF no caso de pessoa física (proprietário do veículo).
- ✓ se não houver pendências – Certidão Negativa de Débito – basta imprimir.
- ✓ se houverem indicará Certidão positiva de débito - Neste caso clicar em visualizar pendência que abrirá várias pastas, sendo:
 - 1ª Extrato de débitos existentes – já passou prazo de defesa e recurso, podendo ser pago com emissão da guia indicada ao lado do auto ou parcelado, dependendo do valor;
 - 2ª Acordos Administrativos em andamento - Controle de parcelamentos em andamento;
 - 3ª Acordos Jurídicos e
 - 4ª Aguardando imposição: Autos emitidos ainda no prazo de defesa ou recurso, não passíveis de parcelamento, enquanto não encerrar o prazo.

Curitiba 14 de Julho de 2025

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial